



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

No dia 10 de fevereiro do ano de 2026, às 14h havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Maysa Leão, deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Julio Pinheiro e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maysa Leão (Presidente), Vereador Jeferson Siqueira (vice-presidente) e Vereador Demilson Nogueira (membro). Na presente data foram lidas as atas da 1ª reunião extraordinária do ano de 2026 e as Atas da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reunião ordinária de 2025 e a Ata da 1ª reunião extraordinária de 2025.

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para discussão e deliberação pelos membros da Comissão:

Item de processo de sob a relatoria do Vereador Demilson Nogueira:

Item 1 - Processo nº 24153/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: *Institui o programa "esmola não ajuda, ajude de verdade" no âmbito do município de Cuiabá, destinado à conscientização da população sobre os impactos da doação de esmolas às pessoas em situação de rua e à promoção de ações efetivas de assistência social, e dá outras providências.* **Parecer:** rejeição. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição com 3 votos.

Item de processo de sob a relatoria do Vereador Jeferson Siqueira:

Item 2 - Processo nº 31146/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeleli que: institui no âmbito do município de Cuiabá a campanha permanente de conscientização da cultura de paz nas unidades de saúde e dá outras providências. **Parecer:** aprovação com emendas de redação. **Resultado:** aprovado o parecer com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

  
Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiências.

*Biênio 2025/2026*